

## EDITAL DG/FAED Nº 013/2026

### QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E O MODO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (NÍVEIS INICIANTE E INTERMEDIÁRIO) – FAED/UDESC – 2026.1

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital:

#### 1. Finalidade e Condições

1.1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer as condições para inscrição, seleção e participação nos cursos de Língua Brasileira de Sinais – Libras, níveis **iniciante** e **intermediário**, a serem ofertados gratuitamente e de forma presencial pela FAED/UDESC no primeiro semestre de 2026.

1.2. Os cursos destinam-se a:

- estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação e pós-graduação da UDESC;
- servidores/as docentes;
- servidores/as técnicos/as;
- trabalhadores/as terceirizados/as vinculados à UDESC.

1.3. As vagas serão destinadas prioritariamente à comunidade da FAED, podendo ser ocupadas por participantes de outros centros da UDESC em caso de vagas remanescentes.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso

Curso	Alunos/as	Docentes	Técnicos/as	Terceirizados/as
Libras – Nível Iniciante	20	05	05	05
Libras – Nível Intermediário	20	05	05	05

1.4. Participantes de outros centros da UDESC poderão se inscrever e participarão do processo de seleção após a alocação das vagas destinadas à comunidade da FAED.

1.5. Para se candidatar, o/a participante deverá:

- estar regularmente matriculado/a em curso de graduação ou pós-graduação da UDESC no semestre 2026.1; ou
- possuir vínculo ativo como servidor/a ou trabalhador/a terceirizado/a da UDESC.

1.6. É de responsabilidade do/a participante o compromisso com a vaga, a assiduidade e a participação nas atividades propostas.

1.7. Os cursos contarão com duas avaliações, sendo uma ao longo do curso e outra ao final.

1.8. Ao término, serão emitidos certificados aos/às participantes que obtiverem:

- frequência mínima de 75%;
- desempenho satisfatório na avaliação final.

1.9. Para matrícula no curso de nível intermediário, o/a participante deverá comprovar conhecimento básico em Libras por meio de:

- certificado de curso básico; ou
- participação em entrevista de nivelamento em Libras.

## 2. Estrutura e desenvolvimento

2.1. Serão ofertados dois cursos de Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme níveis e organização a seguir:

- **Libras – Nível Iniciante:** destinado a participantes sem conhecimento prévio em Libras;
- **Libras – Nível Intermediário:** destinado a participantes com conhecimento básico em Libras.

2.2. Cada curso terá a seguinte organização:

- Carga horária total: 40 (quarenta) horas;
- Quantidade de encontros: 10 (dez);
- Duração de cada encontro: 4 (quatro) horas.

2.3. As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências da FAED/UDESC, conforme distribuição:

- **Nível Iniciante:** quintas-feiras, no período vespertino.
- **Nível Intermediário:** terças-feiras, no período vespertino;

- 2.4. Os horários e salas de aula serão divulgados juntamente com o resultado final da seleção.
- 2.5. O início das aulas será divulgado no cronograma do edital, devendo todas as atividades serem concluídas até a semana do dia **13 de julho de 2026**.
- 2.6. A organização didático-pedagógica do curso ficará sob responsabilidade da equipe responsável designada pelo NUAPE/FAED/UDESC.

### **3. Inscrições**

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, cujo link será divulgado neste edital e na página oficial da FAED/UDESC (<https://forms.gle/5LFf27pPpGZcDVgJ7>).
- 3.2. O período de inscrições será definido no cronograma deste Edital.
- 3.3. O Edital será publicado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início do período de inscrições.
- 3.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar seu vínculo institucional com a UDESC e encaminhar o respectivo comprovante, conforme categoria:
- **Alunos/as**: comprovante de matrícula atualizado;
  - **Docentes**: declaração do departamento ou contracheque;
  - **Técnicos/as**: declaração do setor ou contracheque;
  - **Terceirizados/as**: declaração da empresa prestadora de serviço ou documento equivalente que comprove atuação na UDESC.
- 3.5. As inscrições implicam na concordância com todas as normas estabelecidas neste Edital.

### **4. Homologação das inscrições**

- 4.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. No ato da inscrição, os/as candidatos/as ao curso de nível intermediário deverão indicar a forma de comprovação do conhecimento básico em Libras, podendo optar por:
- apresentação de certificado de curso básico de Libras; ou
  - realização de entrevista de nivelamento em Libras.
- 4.3. Os/as candidatos/as que atenderem aos requisitos terão suas inscrições homologadas e estarão aptos a participar do processo de seleção.
- 4.4. A lista de inscrições homologadas será publicada na página oficial de editais da FAED/UDESC (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

## 5. Processo de seleção

5.1. O processo de seleção será coordenado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil – NUAPE/FAED.

5.2. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de **sorteio público**, em data, horário e local a serem divulgados no cronograma deste Edital.

5.3. O sorteio obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- candidatos/as vinculados/as à FAED;
- candidatos/as vinculados/as a outros centros da UDESC.

5.4. Para o curso de nível intermediário, os/as candidatos/as que optarem pela modalidade de **entrevista de nivelamento em Libras** poderão ser convocados/as por e-mail para realização da etapa, conforme cronograma.

5.5. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) resultado preliminar;
- b) prazo para recurso (1 dia);
- c) resultado final.

5.6. Os resultados serão publicados na página oficial de editais da FAED/UDESC (<https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>).

## 6. Aprovação e certificados

6.1. Para aprovação no curso, o/a participante deverá:

- obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- alcançar desempenho satisfatório nas atividades avaliativas.

6.2. Serão realizadas duas avaliações ao longo do curso:

- uma avaliação processual;
- uma avaliação final.

6.3. O/a participante que não atingir a frequência mínima será considerado/a reprovado/a por frequência insuficiente (FI).

6.4. Os certificados serão emitidos após o encerramento do curso, para os/as participantes que cumprirem os critérios de frequência e aproveitamento.

## 7. Cronograma

O cronograma das etapas administrativas e acadêmicas do presente Edital está apresentado a seguir:

Quadro 2 – Cronograma geral

<b>Etapa</b>	<b>Período/Data</b>
Publicação do edital	15/04/2026
Período de inscrições	15/04/2026 a 30/04/2026
Homologação das inscrições	04/05/2026
Prazo para recursos	04/05/2026 a 05/05/2026
Resultado preliminar	06/05/2026
Entrevista de nivelamento (se aplicável)	07/05/2026 a 08/05/2026
Resultado final	11/05/2026
Início das aulas	12/05/2026 (intermediário) / 14/05/2026 (iniciante)
Encerramento das aulas	Até 16/07/2026 (aproximadamente)

Quadro 3 – Cronograma das aulas (Libras Iniciante e Intermediário)

<b>Aula</b>	<b>Iniciante (Quintas)</b>	<b>Intermediário (Terças)</b>
1ª aula	14/05/2026	12/05/2026
2ª aula	21/05/2026	19/05/2026
3ª aula	28/05/2026	26/05/2026
4ª aula	04/06/2026	02/06/2026
5ª aula	11/06/2026	09/06/2026
6ª aula	18/06/2026	16/06/2026
7ª aula	25/06/2026	23/06/2026
8ª aula	02/07/2026	30/06/2026

9ª aula	09/07/2026	07/07/2026
10ª aula	16/07/2026	14/07/2026

## 8. Disposições finais

8.1. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.2. A participação nos cursos requer compromisso com assiduidade, pontualidade e acompanhamento das atividades propostas.

8.3. O não cumprimento dos critérios de frequência e avaliação implicará na não certificação do/a participante.

8.4. A FAED/UDESC reserva-se o direito de alterar datas e procedimentos previstos neste Edital, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED.

8.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil – NUAPE/FAED, por meio dos canais institucionais.

Assinatura Digital

**Profa. Dra. Daniella Camara Pizarro**

Diretora Geral da FAED em Exercício

Portaria 527/2026



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7O1FV65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIELLA CAMARA PIZARRO** (CPF: 016.XXX.789-XX) em 15/04/2026 às 16:58:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 15:45:26 e válido até 26/04/2119 - 15:45:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIyNzhfNTIzMDIifMjAyNV9DN08xRIY2NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052278/2025** e o código **C7O1FV65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.